

## **LEI ORDINÁRIA Nº 995**

*de 10 de maio de 2011*

### **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênio para destinação de subvenções sociais ao Centro Educacional Infantil Menino Jesus."**

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente LEI:*

*10 DE MAIO DE 2011*

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 995/2011 - 10 de maio de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*